



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O  
Em 9 / 8 / 2011  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 059 /2011

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico ALEXANDRE PADILHA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico ALEXANDRE PADILHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 059 / 2011  
Fls. Nº 09 - e

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico ALEXANDRE PADILHA

O homenageado tem sido incansável na busca de políticas públicas que venham a proporcionar melhores condições de saúde pública à população do Brasil.

Trata-se do ilustre Ministro da Saúde da República Brasileira que com competência e respeitabilidade tem se dedicado à Pasta que ora dirige, com a preocupação de fazer com que a saúde dos brasileiros seja realmente de qualidade. Tem enfrentado os desafios com coragem e dedicação, participando da gestão de programas como o de aceleração do crescimento (PAC) e os Territórios da Cidadania e coordenou os comitês binacionais de cooperação Brasil-França e Brasil-Itália.

Como Médico, foi supervisor do Núcleo de Extensão em Medicina Tropical do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina de São Paulo, coordenou o Fundo Pesquisas Tropicais, organização mundial de saúde, e cuidou do protocolo de cooperação Brasil e Suriname para o controle de malária na fronteira.

*Handwritten signature*

PROJETO DE LEI Nº 059 / 2011 - PDL

*Handwritten signature*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

---

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem vem demonstrando que é preciso muito trabalho para engrandecer a Pasta que dirige.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, agosto de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

